

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 365, DE 11 DE JULHO DE 2023\*

*Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 652/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica disposta a cessão do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **Maria José Miranda**, matrícula nº 195, Professora da Secretaria Municipal de Educação, para o Secretaria Estadual de Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, onde a mesma prestará seus relevantes serviços;

**Art. 2º.** - A cessão será pelo período de **01 de setembro de 2023 até o dia 01 de setembro de 2025, com ônus para o órgão cedente**, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

**Art. 3º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 11 de julho de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:**84BBE5D8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/09/2023. Edição 3129a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 361, DE 11 DE JULHO DE 2023

*Dispõe sobre a concessão de licença a servidor (a) público municipal de Lajes/RN*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 611, de 28 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **Walfreda da Silva**, matrícula 0000570-1, ocupante do cargo de **Vigilante**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de

01 de setembro de 2023, revogando disposições em sentido contrário

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 11 de julho de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 359, DE 06 DE JULHO DE 2023

*Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 612/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica disposta a cessão do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **Paulo Ricardo Tavares**, matrícula nº 1077-1, Agente Administrativo, para o **Tribunal de Regional Eleitoral do Rio Grande Do Norte, Juízo Eleitoral da 17ª zona**, onde o mesmo irá exercer a Função Comissionada, nível FC1 - Assistente I.

**Art. 2º.** A cessão terá duração de 1 (um) ano será pelo período de **19 de setembro de 2023 até o dia 18 de setembro de 2024**, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 06 de julho de 2023.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 360, DE 06 DE JULHO DE 2023

Nomeação do (a) senhor (a) Wallace Felix Mauricio.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o (a) senhor (a) **Wallace Felix Mauricio**, inscrito (a) no CPF sob o nº ##6.702.034-##, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Técnico de Juventude**, lotado na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de julho de 2023.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 06 de julho de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 348, DE 04 DE JULHO DE 2023

Exoneração a pedido do (a) senhor (a) Fernanda Nayara da Silva Mendonça.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 935, de 30 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o (a) senhor (a) **Wallace Felix Mauricio**, inscrito (a) no CPF sob o nº ##6.702.034-##, ocupante do cargo em comissão de **Coordenador de Políticas Públicas Para Juventude**, lotado na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de julho de 2023.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 04 de julho de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 376, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Exoneração a pedido do (a) senhor (a) Risalva Faustino Cavalcante.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 935, de 30 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o (a) senhor (a) **Risalva Faustino Cavalcante**, inscrito (a) no CPF sob o nº ##9.771.884-##, ocupante do cargo em comissão de **Coordenadora da Merenda Escolar**, lotado na Secretaria Municipal da Educação, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de agosto de 2023.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 04 de julho de 2023.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal